



Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 483, de 16 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte, resolve:

Rescindir a partir de 26 de fevereiro de 2007, o contrato da senhora MARIZA GONTIJO ESTEVES, matrícula SIAPE nº 1481185 , contratada nos termos da alínea “h”, do inciso VI, do artigo 2º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Medida Provisória nº 86, de 18 de dezembro de 2002, transformada na Lei nº 10.667/03 (Processo nº 02000.000210/2007-16).

PEDRO RAIMUNDO DA SILVA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 247, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 26, inciso V, Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002,

Considerando a Instrução Normativa nº 135, de 4 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de dezembro de 2006, que define as espécies sob controle nas águas jurisdicionais brasileiras; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - DIFAP no Processo Ibama nº 02001.005360/2006-17, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo Técnico de Trabalho - GTT, com o objetivo de discutir e elaborar propostas para a aplicação e operacionalização da Instrução Normativa nº 135/2006;

Art. 2º O GTT ora criado tem as seguintes atribuições:
I - identificar as normas específicas e caracterizar as espécies sob controle;

II - discutir e propor um sistema de permissionamento adequado às condições estabelecidas na IN nº 135/2006; e,

III - propor mecanismos de controle e fiscalização da IN nº 135/2006.

Art. 3º O GTT é composto pelos seguintes representantes das unidades do Ibama e da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR:

I - Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - DIFAP:
a) José Dias Neto, Coordenador Geral de Gestão dos Recursos Pesqueiros, matrícula SIAPE nº 0683578, com titular; e,
b) Clemeson José Pinheiro da Silva, Coordenador de Ordenamento Pesqueiro, matrícula SIAPE nº 0684080, como suplente.
II - Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO:
a) Arty Coelho de Souza Fleck, Coordenador Geral de Fiscalização Ambiental, matrícula SIAPE nº 0683945, como titular; e,
b) Marcelo Neiva de Amorim, Técnico Especializado Nível IV, matrícula SIAPE nº 1447769, como suplente.

III - Diretoria de Ordenamento, Controle e Estatística - DICAP/SEAP/PR:

a) Sebastião Saldanha Neto, Coordenador Geral de Ordenamento, Registro, Cadastro e Licenciamento, matrícula SIAPE nº 0683546, como titular; e,
b) Alexandre Marques, Assessor Técnico, matrícula SIAPE nº 1366644, como suplente.

IV - Diretoria de Desenvolvimento da Pesca - DIDEP / SEAP/PR

a) Fabiano Duarte Rosa, Coordenador de Gabinete III da Coordenação Geral de Pesca Industrial, matrícula SIAPE nº 1487725, como titular; e,

b) Roberto Francisco Lucena, Oficial de Gabinete II da Coordenação Geral de Pesca Artesanal, matrícula SIAPE nº 1347030, como suplente.

§ 1º O GTT será coordenado pelo representante titular da DIFAP, tendo como suplente o representante titular da DICAP/SEAP/PR.

§ 2º O GTT poderá convidar ou autorizar outros representantes de órgãos governamentais, instituições de pesquisa ou entidades de classe do setor produtivo para participar e colaborar com os trabalhos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias para o GTT apresentar as propostas de que trata esta Portaria.

Art. 5º Fica suspensa a aplicação da Instrução Normativa nº 135/2006, durante o período de trabalho do GTT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 053/2007, publicada no Diário Oficial da União nº 13, seção II, página nº 27, onde se lê: “CPF nº 880.819.709-78, leia-se, CPF nº 880.919.709-78”

Na Portaria nº 54/2007, publicada no Diário Oficial da União nº13, seção II, página nº 27, onde se lê: “Exonerar o servidor VITOR LUIS CURVELO SARNO, leia-se, Exonerar a pedido, o servidor VITOR LUIS CURVELO SARNO”.

SUPERINTENDÊNCIA EM TOCANTINS

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nomeado pela Portaria nº103 DE 02.04.03, publicada no Diário Oficial da União de 04.04.2003 e Portaria nº 1.047 de 05.07.01 publicada no Diário Oficial da União de 09.07.01. resolve:

I - Excluir a partir de 22/01/2006, o servidor SANDOVAL SANTOS QUEIROS, Matrícula SIAPE nº 1423198, CPF nº 536.922.331.91, da Portaria nº 41 de 20/04/2006, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2006, para qual fora designado para exercer os encargos de substituto do Chefe de Divisão/DITEC/TO, código DAS-101.2.

NATAL CEZAR DEMORI

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 de 02.04.03, publicada no Diário Oficial da União de 04.04.03 e no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.047 de 05.07.01 publicada no Diário Oficial da União de 09.07.01. resolve:

I - Tornar sem efeito a portaria nº 07 de 22.01.2007 publicado no DOU nº 23 de 1º de Janeiro de 2007, seção 2, pág. 37.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº. 38 I - Excluir o servidor JOÃO ANDRE DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 686970, CPF nº 153.816.051-87, da Portaria nº 41 de 20/04/2006, publicada no DOU de 19/06/2006, para qual fora designado para exercer os encargos de substituto do Chefe de Divisão DIAF/TO, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado de Tocantins;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NATAL CEZAR DEMORI

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27, inciso XVII, alíneas a, b, c e d da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e considerando a participação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Comitê Gestor do Plano de Aceleração do Crescimento - CGPAC resolve:

Art. 1ºInstituir, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Comitê de Acompanhamento do Plano de Aceleração do Crescimento com as seguintes atribuições:

I - assessorar o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de suas funções junto ao Comitê Gestor do Plano de Aceleração do Crescimento - CGPAC,

II - acompanhar e avaliar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades concernentes às medidas integrante do Programa de Aceleração - PAC ;

III - propor diretrizes para execução das ações que compõem as medidas integrantes do PAC, no âmbito deste Ministério;

IV - acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações que compõem as medidas integrantes do PAC; e

V - identificar e relatar ao titular desta Pasta eventuais restrições ao andamento das ações que compõem as medidas integrantes do PAC, bem como propor alternativas de solução

Art. 2ºO Comitê será coordenado pelo Secretário-Executivo Adjunto e será composto, ainda, pelos titulares dos seguintes órgãos e entidade:

a)Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico;
b)Secretaria de Orçamento Federal;
c)Secretaria de Gestão;
d)Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
e)Secretaria de Recursos Humanos;
f)Secretaria do Patrimônio da União;
g)Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais;
h)Assessoria Econômica; e
i)Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

§ 1º O Coordenador do Comitê poderá convidar para participar dos trabalhos, técnicos ou especialistas nos assuntos sob responsabilidade do Comitê.

§ 2º A Secretaria de Gestão exercerá a função de secretaria executiva do Comitê de Acompanhamento do Plano de Aceleração do Crescimento .

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de fevereiro de 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP nº 251, de 5 de setembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade da participação do servidor no evento, autoriza o afastamento do País de:

RICARDO PAES DE BARROS, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Entidade vinculada a este Ministério, para apresentar o estudo “Pobreza Rural em Honduras: Magnitud y Determinantes” resultante do trabalho conjunto do Governo de Honduras, PNUD e IPEA, em Tegucigalpa - HONDURAS, no período de 28 de fevereiro a 3 de março de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 03012.000069/2007-77)

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE nº 426, de 7 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2006, resolve

Designar EMÍLIA YUKIKO KAKO TAMANE, matrícula SIAPE no 1378360, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, na Gerência Regional do Patrimônio da União – “A”, no Estado de São Paulo, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério. (Processo no 04977.008131/2005-71)

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas competências regimentais previstas no inciso XII, art. 23 do Decreto nº 5719, de 13 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2006, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 9 -

Nome: TRAJANO AUGUSTUS TAVARES QUINHÕES

Matrícula SIAPE nº: 1241082

Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Cargo a ser ocupado: Cargo Comissionado
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 03000.000515/2007-82

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas competências regimentais previstas no inciso XII, art. 23 do Decreto nº 5719, de 13 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2006, resolve:

Nº 10 - Autorizar o exercício da servidora ELISABETE ROSELI FERRAREZI, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1207119, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Documento nº 04600.000342/2007-04).

VALTER CORREIA DA SILVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nos 4.493, de 03 de dezembro de 2002 e 4.587, de 10 de fevereiro de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de de-